

## ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

INDICAÇÃO Nº 31/2025

Autor: Vereador Francisco Leonel Ferreira Júnior

**Assunto:** Solicita a construção de uma passagem molhada na comunidade do sítio Alecrim de cima Granito-PE.

## Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco,

Nos termos do Art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, respeitada a competência do Poder Executivo Municipal e no uso das atribuições legais que me confere o cargo de Vereador, apresento a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja construída uma passagem molhada na localidade do Sítio Alecrim de cima, zona rural deste município, a fim de reforçar o acesso seguro e contínuo dos moradores e produtores da região.

## **Justificativa**

A criação de uma **passagem molhada no Sítio Alecrim de Cima** se faz extremamente necessária para garantir a segurança e a mobilidade da população local. Atualmente, a ausência de uma estrutura adequada impede o acesso de veículos, ambulâncias e transporte escolar, prejudicando não apenas o cotidiano dos moradores, mas também comprometendo o atendimento médico emergencial e o acesso à educação de crianças e adolescentes da comunidade.

A construção dessa passagem molhada proporcionará um acesso contínuo, especialmente em períodos de chuvas, quando o local se torna praticamente inacessível. Essa medida irá beneficiar toda a população, assegurando melhores condições de vida e acesso aos serviços essenciais, além de contribuir para a inclusão social da comunidade. Por isso, solicito a criação da passagem molhada como uma ação urgente e de grande relevância para o bem-estar de todos.

A gestão municipal reafirma o seu olhar atento para as necessidades do homem do campo e fortalece ainda mais o compromisso com a zona rural de Granito. Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência para este importante pleito, renovo os votos de apreço e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Granito-PE, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Francisco Leonel Ferreira Júnior

Vereador – Câmara Municipal de Granito/PE